

1º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR



PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO 1.092

PÁGINA 233

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: **LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRE SANTORO**, na forma abaixo.

Arquivo de instrumentos de origem do substabelecimento: Pasta própria 071, ordem 177/179 (SODRÉ-BRADESCO AUTO-RE)

S A I B A M, quantos este público instrumento de substabelecimento bastante virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em Cartório, perante eu Escrevente Autorizado e o 1º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRE SANTORO**, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da cédula de identidade RG n° 2.247.093-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 360.474.818-68, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob a matrícula n° 192, com endereço comercial na Marginal Via Dutra, Km 224, s/nº, Vila Augusto, Guarulhos/SP, CEP 07034-907; presente, capaz, reconhecido e identificado por mim como sendo o próprio, à vista dos documentos exibidos e já enumerados, do que dou fé. E neste ato, pelo outorgante, foi-me dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **SUBSTABELECE**, como efetivamente **SUBSTABELECIDO** tem, com reserva de iguais poderes, nas pessoas de: I) **MOACIR DE SANTI**, brasileiro, casado, leiloeiro oficial, portador da cédula de identidade RG n° 7.581.067-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 000.189.858-23; II) **CAROLINA LAURO SODRÉ SANTORO**, brasileira, divorciada, leiloeira oficial, portadora da cédula de identidade RG n° 21.253.637-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 299.700.358-00; III) **LUIZ ALEXANDRE MAIELLARI**, brasileiro, solteiro, maior, locutor, portador da cédula de identidade RG n° 30.606.723-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 332.485.488-19; IV) **WILSON MEDEIROS FERREIRA**, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da cédula de identidade RG n° 24.311.368-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 117.278.688-70; V) **SILVIA ROBERTA TENÓRIO**, brasileira, solteira, maior, assistente comercial, portadora da cédula de identidade RG n° 24.775.221-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 255.169.748-44; todos os poderes, que lhes foram conferidos por **DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS** e **ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM**, já qualificados nos termos do instrumento público de **SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO**, lavrado aos 09 de novembro de 2017, no livro n° 782, nas páginas n° 277, do 1º Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba/SP, os quais receberam tais poderes de **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, já qualificada nos termos da procuração lavrada no livro 1365, às páginas 185/186, em 13 de julho de 2017, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, onde serão feitas as devidas anotações supracitadas. Assim o disseram e a pedido lhes lavrei o presente instrumento de substabelecimento total sem reserva de poderes, que feito e lhe sendo lida em voz alta, clara pausada, achou-o em tudo conforme a outorga, aceita e assina, com a dispensa das testemunhas instrumentárias, nos termos do provimento n° 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, dou que dou fé. Eu, (a) José Ricardo Agea Sá, Escrevente Autorizado, digitei e confiei. Eu, (a) Archimedes Gualandro Junior, Tabelião do 1º Tabelião de Notas, o subscrevi. (a.) Sr. LUIZ FERNANDO DE ABREU SODRE SANTORO. (Custas recolhidas por verba). NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, _____ (Duarte Leopoldo Lopes Cordeiro), Escrevente Autorizado, o digitei. Certifico que este Traslado, composto de uma folha, é fiel ao ato lavrado na Páginas 233, Livro 1.092, rubricada por mim, _____ (Archimedes Gualandro Junior), 1º Tabelião de Notas, o conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTº

DA VERDADE

ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR - 1º TABELIÃO DE NOTAS

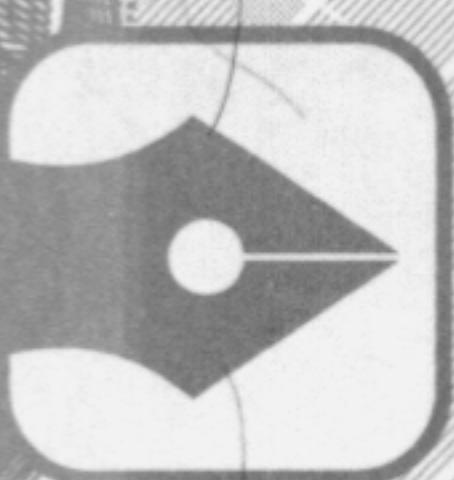


03702602399177.000181626-3

P:08848 R:003626

AV SALGADO FILHO 468 - JARDIM MAIA
GUARULHOS SP CEP: 07115-000
FONE: 11-24093484 FAX: 11-24095687





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

EMOLUMENTOS R\$127,53
SEC. FAZENDA ...R\$ 36,24
IPESPR\$ 24,80
MUNICÍPIOR\$ 2,55
M.P.R\$ 6,12
REG. CIVILR\$ 6,71
TRIB. JUSTIÇA ...R\$ 8,75
SANTA CASAR\$ 1,27
TOTALR\$213,98



2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

DE OSASCO - SP

Rua Dante Battiston, 249

Centro - Osasco - SP - CEP 06013-030

APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO, REGISTRADO E
MICROFILMADO SOB N.º 326.081, DO LIVRO B

Osasco, 15 de Janeiro de 2018

Carla Abulant

ANDREA C. S. DE ALMEIDA / BRUNA B. SCORSI / CARLA
G. G. DE OLIVEIRA / KATIANE DA M. EVANGELISTA

Total Pago: R\$ 75,53 . Emolumentos R\$ 45,28

Demais valores correspondem aos repasses destinados ao
Estado, Tribunal de Justiça, IPESP, Registro Civil, MP e
PMO/ISS, conforme Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014.

